RESOLUÇÃO Nº 064/2026 – CAP

Habilita “Setor de Avicultura” do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Produtora para a alienação de frango vivo, ovos de codorna e ovos de galinha excedente.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 10377/2026, tomada na sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o “Setor de Avicultura” do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como Unidade Produtora para a alienação de frango vivo, ovos de codorna e ovos de galinha excedente, sob responsabilidade do Professor Clóvis Eliseu Gewehr.

Parágrafo Único. A tabela, com respectivos valores, a serem comercializados pelo Setor de Avicultura consta da tabela anexa à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP